

PORTARIA Nº 1544, de 07 de outubro de 2011

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando as justificativas apresentadas pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis - GAE, Campus Universitário de Vitória da Conquista, constantes do Processo nº 551636,

RESOLVE

Art. 1º - REABRIR, PELO PERÍODO DE 13 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO DE 2011, AS INSCRIÇÕES para seleção de propostas de projetos de discentes dos cursos de graduação da UESB, nas áreas de Comunicação Social, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Trabalho, Educação e Saúde, a serem contempladas com recursos do Programa de Assistência Estudantil, observando as disposições do **Edital nº 085/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/09/2011**, e as inseridas pela presente Portaria.

Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, fica alterado o calendário das diversas etapas previstas no Edital, que deverão ser realizadas nas datas e/ou períodos constantes do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação dos Resultados	08/11/2011
Período da Realização dos Eventos	novembro a dezembro de 2011

Art. 3º - Alterar o subitem 1.2. do Edital nº. 085/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.2. Os projetos deverão ser apresentados por equipes, constituídas por 05 (cinco) discentes e poderão ser executados no âmbito desta Instituição ou na comunidade externa, junto aos municípios que vierem a celebrar o respectivo convênio, visando a inserção estudantil e partilhar com a Sociedade as conquistas e os benefícios advindos das atividades acadêmico-científicas e tecnológicas geradas ou reconhecidas pela UESB, bem como garantir um elo permanente entre estas, de forma a permitir que a Educação seja a principal mola propulsora dos processos desencadeadores das transformações críticas na Sociedade".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 085/2011, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos, no período anterior.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR